

Divulgar
no site
ULSAM
5.11.2025

ulsam
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO E.P.E.
PAULA PINHO DA SILVA
TÉCNICA SUPERIOR

Luísa Pires



Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Reserva de Recrutamento

Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a categoria de Fisioterapia

Aviso integral refª 17/2025

ATA Nº4

No dia 3 do mês de novembro do ano de 2025, às 8.30 h no Hospital de Santa Luzia, realizou-se a segunda reunião do júri para constituição de uma reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, para a categoria de Fisioterapia, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por:

Presidente: Luísa Rita Amorim Pires, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Fisioterapia, da ULSAM, E.P.E.;

1º Vogal: Teresa Paula Vieira da Silva Rodrigues, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Fisioterapia, da ULSAM, E.P.E.;

2º Vogal: Alexandrina Maria Felgueiras Barbosa Baganha, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Fisioterapia, da ULSAM, E.P.E.

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Análise da exposição feita por e-mail pelo candidato não admitido: Miguel Ângelo Saraiva;
- Elaboração da presente ata.

Após avaliação da referida exposição, o júri deliberou a manutenção da decisão da não admissão ao concurso da candidatura em questão.

Esta decisão baseou-se nos seguintes facto:

- No Aviso Integral Refª 17/2025 referente à abertura do referido concurso estar previsto, como requisito de admissão, possuir cédula profissional válida.
- O prazo de candidatura terminar dia 26 de setembro de 2025.

- Ter sido enviado um e-mail, no dia 14 de outubro de 2024 a todos os candidatos, dando-lhes a possibilidade de enviar os documentos em falta até dia 24 de outubro de 2025.
- Em resposta a este e-mail, o candidato e questão, ter enviado um print do estado do processo na Ordem dos Fisioterapeutas que nem o nome do mesmo constava. Este print foi considerado não válido.
- No dia 31 de outubro o candidato enviou novamente um e-mail a comunicar que já tinha cédula profissional, estando já fora dos prazos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo júri.

Presidente do Júri



(Luísa Rita Amorim Pires)

Primeiro Vogal



(Teresa Paula Vieira da Silva Rodrigues)

Segundo Vogal



(Alexandrina Maria Felgueiras Barbosa Baganha)